



7.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas

07.05.2015

Ponto 2

FIM da MUNICIPALIA

A Municipália E.M. findou o seu exercício normal, na data de 31 de Outubro de 2014, entrando em processo de liquidação que expirou em 31 de Dezembro de 2014, fruto da necessidade, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, de proceder à sua extinção, no cumprimento do estabelecido na lei 50/2012 de 31 de Agosto.

Mais do que uma apreciação exaustiva das contas do exercício até 31 de Outubro ou das contas da liquidação até 31 de Dezembro, não só pela circunstância complexa da situação criada, como por falta de dados comparativos, ao exercício anterior, não nos permite fazer uma análise séria e correta, das mesmas, pelo que nos iremos pronunciar pela apreciação política dos motivos da sua extinção.

É verdade que a lei 50/2012 é a responsável, pela decisão da extinção da empresa, mas também é verdade que esta lei, foi extraída pelo Governo do PSD/CDS, de um estudo elaborado por um grupo de trabalho, nomeado pelo governo do Partido Socialista, que previa nas suas conclusões e propostas, a forma de proceder ao encerramento das empresas municipais.

É verdade que a empresa Municipália, é extinta em 2014, com base nos seus resultados de 2009, 2010 e 2011, mas também é verdade que ninguém pode dizer que não conhecia a referida lei e que o destino da Municipália estava efetivamente traçado, caso a lei não fosse alterada.

É verdade que a referida lei está ferida de inconstitucionalidade, por ser uma lei de aplicação retroativa, mas também é verdade que embora com maiorias PS se manda fazer um estudo cujo resultado final foi este, e com maiorias PSD/CDS se cria uma lei deste tipo e não se suscita a sua inconstitucionalidade.

É verdade que previamente se fundiram as duas empresas municipais existentes, a Odivelgest e a Odivelcultur, e se aprovaram, mais recentemente, em 2014, planos de reestruturação com vista à recuperação dos resultados da empresa, mas também é verdade que conhecendo-se já lei e os seus claros objetivos, os anos de 2012 e 2013, foram de claros



record's de resultados negativos dos exercícios, com relevância para o de 2013 que terminou com um resultado negativo de 738.386 euros.

É verdade que a Câmara Municipal, entregou à gestão da Município o Pavilhão Multiusos, a gestão dos ginásios e da cafetaria, bem como um acordo, para uso do Nave principal do Pavilhão, por parte do Sporting Clube de Portugal, mas também é verdade, que se tratou de um presente "envenenado", já que se consubstanciou, em resultados altamente negativos para a gestão da Município, o Sporting não cumpriu o acordo, na altura devida, a cafetaria teve alguns resultados interessantes, mas o conjunto da exploração dos bares sempre foi negativa, e a gestão geral do Pavilhão foi um desastre, daí que foi necessário, devolver a gestão do mesmo, à Câmara.

É verdade que a Câmara Municipal, aceitou passar a pagar, a água a luz e o gaz e serviços de limpeza de todos os equipamentos da Município, mas também é verdade que o Complexo das Piscinas Municipais isolado (enquanto gestão da Gesloures e depois com a Odivelgest e mesmo com a própria Município) se mostrou um equipamento, desde que bem gerido, autossuficiente pagando sempre a água a luz, o Gaz e com trabalhadores da própria empresa municipal a fazer o serviço de limpeza e nos últimos anos sem qualquer atribuição de subsídio à exploração.

É verdade que a CDU, sempre propôs, ainda muito antes da existência da lei 50/2012, e da fusão das empresas municipais, que a vertente Cultural da Malaposta deveria ser integrada nos serviços da Câmara e que a Odivelgest se deveria manter como estava, mas também é verdade que a maioria PS/PSD na Câmara sempre se opôs, e hoje a empresa Município não existe e têm de ter os dois serviços integrados na Câmara.

É verdade o serviço de excelência, prestado pelas duas áreas (Cultura e Desporto) sob a gestão das empresas Municipais, seja pela Gesloures e Amascultura, no tempo do Concelho Loures, bem como pela Odivelgest a Odivelcultur e a extinta Município, já no nosso Concelho de Odivelas. Esperemos e desejamos que se mantenham os mesmos critérios de excelência agora com o crivo da gestão municipal.

É verdade que a excelência destes serviços se deve em grande parte, à dedicação e trabalho de todos os trabalhadores, da Município, honra seja feita a esse reconhecimento mas também é verdade, que foram eles as maiores vítimas, desta lei e dos posicionamentos políticos que se teve, no decorrer dos anos. Foram eles que viram os seus salários cortados, como se fossem funcionários públicos, (coisa que nunca foram), foram eles que tiveram de optar, "sem opção", de escolher entre não internalizar, porque iriam ser altamente prejudicados e aqueles que tiveram de optar "sem opção" por internalizar mesmo sendo prejudicados nos seus salários estão agora sujeitos a um concurso para ver se ficam ou não ficam na Câmara.

É a estes trabalhadores, os que ficam na Câmara, os que tiveram que sair, alguns com mais de 2 dezenas de anos de serviço aos dois equipamentos (Piscinas e Malaposta), que abstendo-nos na votação destas contas, lhes desejamos as maiores felicidades e o nosso apoio.

Odivelas, 7 de Maio de 2015

Os eleitos da CDU na
Assembleia Municipal de Odivelas